



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.325, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00009494/2025-89, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Magali Aparecida de Miranda, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 18 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja 25/07/2022 a 24/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento**, a servidora **Magali Aparecida de Miranda**, matrícula **3889**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Escolar, referente ao período de 25/07/2022 a 24/07/2025, com enquadramento na Tabela **2**, Nível **A3**, Padrão **I 3**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento retroagem a data de 25 de julho de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, Prefeita Municipal, em 23/10/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556368**
e o código CRC **720597E4**.
